



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 001/2017.

Procedência: Secretaria Municipal de Obras

Processo: Carta Convite nº 001/2017-CPL/PMAP.

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

I - DOS FATOS

Ocorre que chegou ao Controle Interno, para manifestação e emissão de Parecer, Procedimento Licitatório Carta Convite nº 001/2017, realizado para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aurora do Pará, de acordo com termo de referência dispostos no edital nº 001/2017 e seus anexos.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aurora do Pará.

Prazo de Vigência: Exercício 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação Carta Convite nº 001/2017.

II- JUSTIFICATIVA

O presente Parecer trata da prestação de serviços de Engenharia conforme disposto no Edital da Carta Convite nº 001/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Em cumprimento a determinação legal vigente procedeu-se a realização do procedimento licitatório Carta Convite nº 001/2017.

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os determinantes, como segue:

Processo autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, o certame em comento teve sua homologação em 10 de julho de 2017, munida de autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, ata, adjudicação e homologação.

No transcorrer do processo em tela, na sua abertura em 07 de julho de 2017, compareceram 03 (três) interessados para participar do certame, em que todas foram devidamente habilitadas, de acordo as premissas do edital, estando assim aptas à participação, e sendo consagrada vencedora a empresa como melhor se apresenta:

A. DA CRUZ PEIXOTO EIRELI - ME, CNPJ: 25.046.858/001-18, com valor de R\$ 40.637,88 (quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), e que seu contrato se dará com prazo de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Revestido das formalidades legais, na fase interna e quanto a apresentação de propostas de preços, nesse sentido, após as verificações necessárias, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVÓRAVEL pelo procedimento regular do certame.

É o parecer

Aurora do Pará, 17 de julho de 2017

Controlador Interno Municipal.

Alexandre Gomes de Freitas

CRC- PA-019995/O-7

RUA RAIMUNDA MENDES DE QUIROZ, 306 – BAIRRO VILA NOVA
CEP: 68.658-000 - AURORA DO PARA - PARÁ